INDICAÇÃO Nº 3482/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a limpeza e colocação de placa de sinalização “Proibido jogar lixo” em área pública, entre as Ruas do Vanádio, Alumínio, Magnésio e Cobre, no bairro Mollon.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirigem-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a limpeza e colocação de placa de sinalização “Proibido jogar lixo” em área pública, entre as Ruas do Vanádio, Alumínio, Magnésio e Cobre, no bairro Mollon.

**Justificativa:**

Munícipes entraram em contato com este vereador solicitando a limpeza desta área, além disso, também solicitaram que no local fosse colocada uma placa com os dizeres: “Proibido Jogar lixo”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de novembro de 2014.

**ADEMIR DA SILVA**

-Vereador-